



MUNICÍPIO DE BARIRI

Bariri, 21 de março de 2025.

OFÍCIO GP Nº 141/2025

Ref.: **Ofício 36/2025**

Requerimento 40/2025

Excelentíssimo Senhor

RICARDO PREARO

Presidente da Câmara Municipal de Bariri/SP

Em atendimento ao requerimento acima referenciado, que pleiteia informações sobre horário de servidor, vimos pelo presente encaminhar informações prestadas pela Diretoria de Infraestrutura desta Municipalidade, bem como cópia da imagem solicitada.

Colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal





Município de Bariri
Diretoria de Serviços de Infraestrutura

Bariri, 21 de março de 2025.

Ao Exmo. Sr.
Airton Luis Pegoraro
Prefeito de Bariri

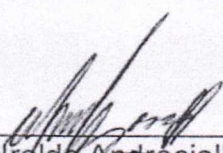
PA: 1421/2025 - Flowdocs

Senhor Prefeito, com os cordiais cumprimentos, em atenção ao que foi solicitado no Requerimento 40/2025, da Câmara Municipal de Bariri, informo que a jornada laboral do servidor Carlos Roberto Forcin, no dia 18/02/2025, era o seguinte horário: Entrada às 07 h, saída às 11 h (almoço das 11 h às 13 h), retorno às 13 h, saída no final do turno às 17h20min.

Diante do exposto acima, informo ainda que o servidor em questão não possuía autorização nesta data para resolver assuntos particulares em horário de trabalho.

Sendo as informações para o momento, fico à disposição e reitero protestos de estima e consideração

Respeitosamente.



José Iraldo Androcio Junior
Diretor de Serviços de Infraestrutura.

José Androcio Junior
CPF: 092.901.268-28
Diretoria de Serviços
de Infraestrutura

PA J425/2025

